



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 227 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Sensibilização e Busca Ativa no enfrentamento do sub-registro.

JUSTIFICATIVA

O sub-registro de nascimento é uma questão crítica que afeta muitas comunidades em todo o mundo, inclusive no Estado da Paraíba. A falta de registro de nascimento priva as crianças de seus direitos fundamentais e cria obstáculos significativos para seu futuro. A criação de um Programa de Sensibilização e Busca Ativa, em parceria com os municípios paraibanos, é crucial para enfrentar essa problemática de forma eficaz. Destacam-se dois pontos fundamentais neste programa: a realização de busca ativa e a criação de parcerias com diversas entidades.

A busca ativa é uma estratégia essencial para identificar crianças que não foram registradas ao nascer. Isso envolve uma colaboração multifacetada, reunindo equipes de saúde, assistência social, líderes comunitários, representantes de associações, igrejas, ONGs e movimentos sociais. Essa abordagem multidisciplinar é necessária para alcançar comunidades remotas e marginalizadas, onde o sub-registro muitas vezes é mais prevalente.

Equipes de saúde e assistência social desempenham um papel fundamental na identificação de casos de sub-registro ao visitar famílias em áreas rurais e urbanas, proporcionando conscientização e assistência prática no processo de registro de nascimento. Líderes comunitários e representantes de organizações locais desempenham um papel vital na sensibilização das famílias e na promoção da importância do registro.

Nesse ponto, a parceria com diversas entidades é um dos pilares do Programa de Sensibilização e Busca Ativa. Isso inclui Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde e de Educação, bem como as Redes de Proteção à Criança. A colaboração com o judiciário é crucial para garantir que os casos de sub-registro sejam devidamente tratados e as crianças tenham seus direitos restabelecidos. Além disso, a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

cooperação com ONGs e movimentos sociais pode fornecer recursos adicionais e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 16 de setembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual